



**PROJETO DE LEI Nº 066, DE 11 DE MAIO DE 2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$  
843.111,00 (OITOCENTOS E  
QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E  
ONZE REAIS) NA LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 843.111,00 (oitocentos e quarenta e três mil cento e onze reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (219)	R\$ 50.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (228)	R\$ 20.000,00
2065	PROJ/ATIV. BIBLIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.F.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (250)	R\$ 45.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (279)	R\$ 18.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (278)	R\$ 50.000,00
2602	PROJ/ATIV. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (E.M.E.I.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (289)	R\$ 30.000,00
2605	PROJ/ATIV. BIBLIOTECAS ESCOLARES (E.M.E.I.)	
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (297)	R\$ 18.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (491)	R\$ 223.912,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (536)	R\$ 388.199,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 843.111,00</b>

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como seguem:

6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (209)	R\$ 10.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (210)	R\$ 20.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (218)	R\$ 36.000,00
2063	PROJ/ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR (E.M.E.F.)	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (232)	R\$ 20.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (238)	R\$ 30.000,00
2064	PROJ/ATIV. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (244)	R\$ 5.000,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (286)	R\$ 10.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (276)	R\$ 50.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (285)	R\$ 50.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2701	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE ESTADUAL	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (482)	R\$ 7.714,00
339092	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (495)	R\$ 10,00
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (484)	R\$ 5.142,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (485)	R\$ 10.285,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (480)	R\$ 13.114,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (486)	R\$ 2.571,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (487)	R\$ 708,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (488)	R\$ 2.571,00
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (489)	R\$ 10,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (490)	R\$ 3.686,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (492)	R\$ 10,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (493)	R\$ 23.143,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (494)	R\$ 377,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (483)	R\$ 2.571,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (496)	R\$ 2.571,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (481)	R\$ 144.287,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (479)	R\$ 5.142,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (528)	R\$ 29,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (540)	R\$ 10.000,00
339035	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (532)	R\$ 10,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (534)	R\$ 107.568,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-6100

339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (536)	R\$ 15.285,00
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (530)	R\$ 1.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (544)	R\$ 500,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (514)	R\$ 1.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (518)	R\$ 194.057,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (520)	R\$ 15.000,00
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (521)	R\$ 1.000,00
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (522)	R\$ 1.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (524)	R\$ 33.000,00
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (526)	R\$ 1.000,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (516)	R\$ 7.750,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 843.111,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**VERNEI PEDRO DELCUL,**  
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul

**JOÃO RODOLFO BAYER**  
Secretário da Fazenda.

**RUBIA AITA XAVIER**  
Secretaria de Administração

**MARIANE BRAIBANTE PEREIRA**  
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**



## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO DE LEI N° 066, DE 11 DE MAIO DE 2021**

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas  
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 066, de 11 de Maio de 2021, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 843.111,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E ONZE REAIS)) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento.
- As alterações atendem ao Of 131/2021 SME em anexo;
- As alterações na saúde são parte das mudanças necessárias para atender demandas da COVID-19 e seus reflexos, que estão ampliados devido a não vinda de recursos complementares e ensejando um agrupamento de recursos para facilitar a gestão e mitigar a complexidade fontes de recursos para atender uma crescente demanda sem respaldo suficiente de recursos das demais esferas de governo.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**VERNEI PEDRO DELCUL,**  
Vice Prefeito no Cargo de Prefeito de São Pedro do Sul